



MENSAGEM Nº.057/2023 de 08 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador JULIANO AREND
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....142.123

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa o Projeto de Lei que *"Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências"*.

Com efeito, através do presente projeto de lei, o Poder Executivo pretende readequar somente a estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de atender a atual demanda organizacional, propiciando o melhor andamento dos trabalhos.

Cumprir informar que as alterações que estão sendo propostas através deste projeto de lei não implicarão em aumento da despesa com pessoal. Pelo contrário, haverá redução, de modo que não haverá impacto orçamentário, pois estamos reduzindo um CC-5 e alterando o CC-7 para o CC-8, o que dá uma economia de R\$-827,14(Oitocentos e vinte e sete reais e catorze centavos).

Assim, considerando a importância da alteração proposta e que não haverá incremento na despesa do Município, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado com a maior brevidade possível.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08 de Setembro de 2023.

Renato Becker
RENATO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 57/2023

Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão vinculados a Secretaria da Fazenda, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOME DO CARGO	DO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDADE	Nº de cargos	Atribuições:
Secretário Municipal Fazenda	da	Agente Político	Ensino Médio Completo	01	Coordenar e controlar todos os serviços da Secretaria da Fazenda (tributos, contabilidade, licitação, compras, almoxarifado) no que tange aos pagamentos, empenhos, conciliação bancária. Realizar levantamento financeiro, PPA, LDO, prestação de contas de recursos estaduais e federais.
Assessor especial do Secretaria Municipal Fazenda	do	CC - 8	Ensino superior completo	01	Assessorar o Secretário em todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.
Diretor do Departamento de Compras	da	CC - 7	Ensino Médio Completo	01	Coordenar o Departamento de Compras do Município.
Assessor do Departamento de Compras	do	CC - 5	Ensino Médio Completo	01	Assessorar o Diretor de Compras junto ao Departamento.

.....
" (NR)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08 de Setembro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal